



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 05/07/2017

ATÉ: 19/07/2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2.317/2017

De 05 de julho de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a realização da XXXII Noite Italiana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

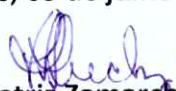
Faço saber, que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a realização da XXXII Noite Italiana de Ibiraiaras, promovida pelo CPM da Escola Estadual Antonio Stella, que acontecerá em 15/07/17, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 05 de julho de 2017.


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 05/07/2017.


Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento